



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1760

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 010/2020, de 19 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 010/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO que o mandato do Conselho é de dois anos, sendo permitida a recondução ao cargo, desde que renovada a indicação do Conselheiro pela entidade por ele representada;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento e a competência do referido Conselho Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado Federado da Bahia, com fundamento no Art. 2º, da Lei Municipal nº 15 de 28 de Dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – CACS FUNDEB, cuja representação, constitui a sua composição abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Ricardo Santos Sá;

Suplente: Cristiane Alves Cerqueira.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Titular - Presidente: Silvana Leal Peixoto;
Suplente: Núbia Georgina Rocha de Sá Pinheiro.

III) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS- PÚBLICAS:

Titular: Fábila Nazilde Farias Morais Matos;
Suplente: Dario Silva Oliveira.

IV) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Simone Pinheiro Santos;
Suplente: Aracelly Prado Guimarães Silva Brito

V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Márcia Cristina Rocha Leal;
Suplente: Maria Magnólia da Silva.

VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Ana Flávia Moreira Silva;
Suplente: Maria Eduarda Sousa Gonçalves.

VII) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular - Presidente: Elisângela Guimarães;
Suplente: Daniela Cláudia Monteiro da Costa Lima Veiga.

VIII) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Rosana Ferreira da Silva Pinheiro;
Suplente: Marcelo Oliveira dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 19 de fevereiro de 2020.



MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 19 de Fevereiro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete